


MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2887, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º– Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1.707, de 14 de abril de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 56.720,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
56.720,98

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

286	10.301.0102.1238.0000	Atendimento Integral à Saúde	4.344,20
		EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 02-05-09-12-14-15-17-20/25	F.R.: 0 08 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

02 06 02 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

287	12.361.0121.1239.0000	Educação com Equidade	52.376,78
		EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 08 E 18/25	F.R.: 0 08 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Art. 2º– O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

118	10.301.0102.1238.0000	Atendimento Integral à Saúde	-4.344,20
		EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 02-05-09-12-14-15-17-20/25	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

02 06 02 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

165	12.361.0121.1239.0000	Educação com Equidade	-52.376,78
		EMENDA IMPOSITIVA LOA - Nº 08 E 18/25	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	110 000	GERAL	

**MUNICIPIO DE MERIDIANO**

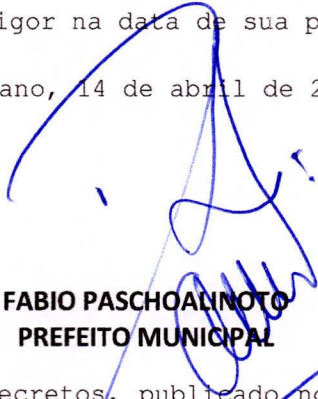
Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2887, DE 14 DE ABRIL DE 2026**Anulação (-)****-56.720,98****Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 14 de abril de 2026.


FABIO PASCHOALINO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.


DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE